



Justiça pela

Paz em Casa

**14ª SEMANA JUSTIÇA
PELA PAZ EM CASA**





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministro José Antonio Dias Toffoli
Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros: Emmanoel Pereira
Maria Iracema Martins do Vale
Márcio Schiefler Fontes
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão
Valtércio Ronaldo de Oliveira
Francisco Luciano de Azevedo Frota
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
André Luiz Guimarães Godinho
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Carlos Vieira von Adamek

Diretor-Geral: Johaness Eck

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica:** Richard Pae Kim

Secretaria de Comunicação Social

Secretário de Comunicação Social: Rodrigo Farhat Camargo

Projeto Gráfico: Eron Castro

2019

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D, Brasília-DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

1	HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”	5
2	DÉCIMA QUARTA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”	9
	2.1 DECISÕES – DÉCIMA QUARTA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”	11
	2.2 AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS – DÉCIMA QUARTA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”	17
3	REFERÊNCIAS	23

EXPEDIENTE

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva Gabriela de Azevedo Soares

Diretor de Projetos Igor Caires Machado

Diretor Técnico Igor Guimarães Pedreira

Pesquisadores Danielly Queirós
Elisa Colares
Igor Stemler
Rondon de Andrade

Estatísticos Filipe Pereira
Davi Borges
Jaqueline Barbão

Apoio à Pesquisa Alexander Monteiro
Cristianna Bittencourt
Pâmela Tieme Aoyama
Pedro Amorim
Ricardo Marques
Thatiane Rosa

Estagiários Nathália Rodrigues
Rodrigo da Rocha
Vinicius Dias

Revisão: Thatiane Rosa

Diagramação: Ricardo Marques

1

HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

O programa “Justiça pela Paz em Casa” representa esforço concentrado, ao longo de três semanas por ano, para o julgamento de ações relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

As Semanas Justiça pela Paz em Casa são realizadas na segunda semana do mês de março, na penúltima semana do mês de agosto e na última semana do mês de novembro de cada ano.

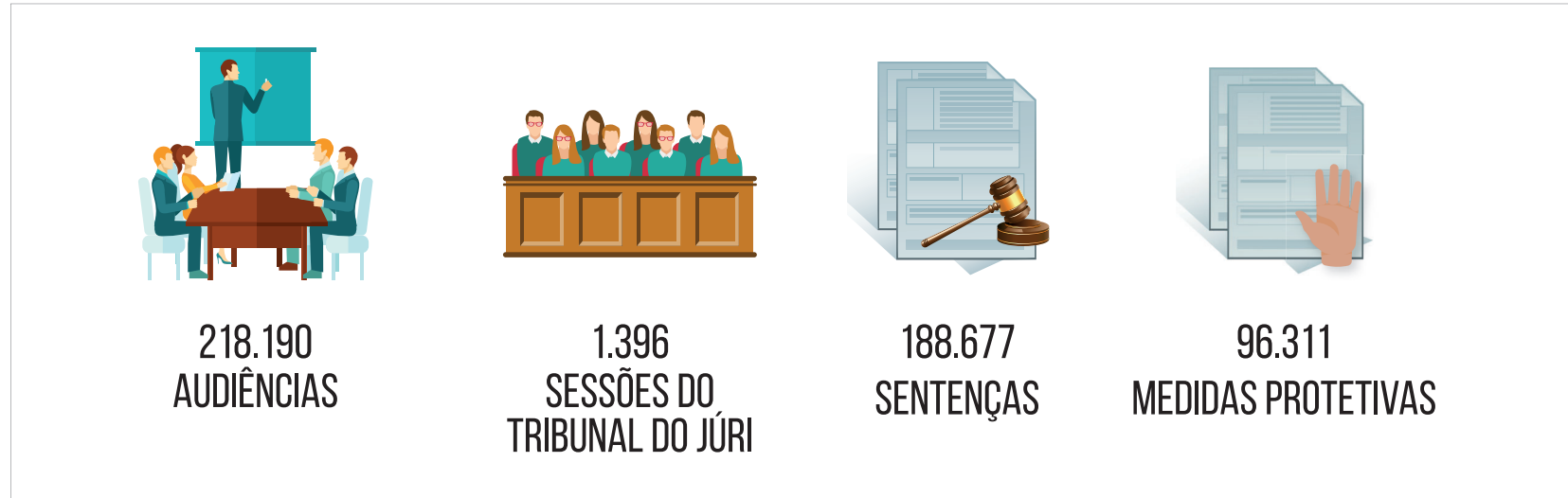
Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha e em agosto de 2019 chegou-se à **Décima Quarta Semana**. Com a edição da Portaria CNJ n. 15/2017 e da Resolução CNJ n. 254/2018, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária

Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, devendo ocorrer continuamente.

Ao longo das quatorze semanas do programa Justiça pela Paz em Casa, realizadas entre março de 2015 e agosto de 2019, os esforços concentrados possibilitaram dar maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, resultando nos quantitativos de ações representados na Figura 1.

Justiça pela Paz em Casa

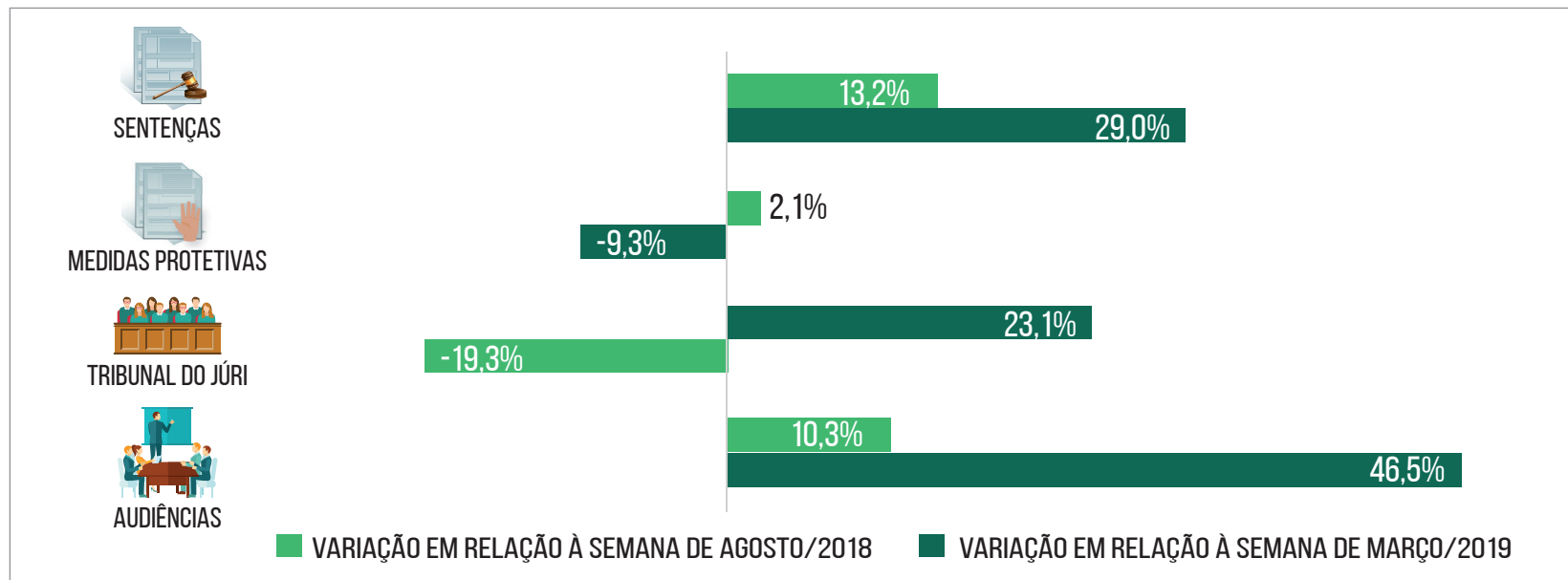
FIGURA 1: QUANTITATIVO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E PRELIMINARES, SESSÕES DO JÚRI, SENTENÇAS E MEDIDAS PROTETIVAS AO LONGO DAS QUATORZE SEMANAS DO PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

A Figura 2 traz uma comparação entre os resultados da **14ª Semana da Paz em Casa** e os obtidos na semana anterior e também em relação aos resultados obtidos no ano anterior, na semana de agosto de 2018.

FIGURA 2: COMPARATIVO DE RESULTADOS ENTRE SEMANAS DO PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

Em relação à semana anterior (13ª Semana), houve redução na quantidade de medidas protetivas (9,3%) e acréscimo nas demais, com destaque para o aumento nas audiências (46,5%). Já em relação a semana de agosto de 2018 houve redução na quantidade de sessões do tribunal do júri (19,3%) e acréscimo nas demais, observando-se um maior

acréscimo no número de sentenças (13,2%).

Na Tabela 1, observa-se a quantidade de audiências, sessões do tribunal do júri, medidas protetivas, sentenças e processos em andamento ao longo das quatorze semanas do programa Justiça pela Paz em Casa.

TABELA 1 - RESUMO DAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

SEMANA	QTD. AUDIÊNCIAS PRELIMINARES E DE INSTRUÇÃO	QTD. JÚRIS	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. SENTENÇAS	QTD. PROCESSOS EM ANDAMENTO
1	17.113	146	5.281	10.590	749.261
2	17.448	158	-	10.167	1.194.394
3	14.435	101	5.614	11.216	1.120.999
4	12.580	77	9.254	10.394	1.154.677
5	14.705	67	5.956	14.465	903.859
6	12.399	113	8.026	12.643	1.022.889
7	13.456	48	10.591	11.379	1.131.996
8	16.159	150	6.214	19.706	925.558
9	12.666	77	6.466	11.272	906.558
10	16.129	58	7.315	15.049	927.559
11	19.842	119	7.851	15.519	1.007.092
12	14.439	108	6.893	15.079	1.007.643
13	14.938	78	8.837	13.626	962.373
14	21.881	96	8.013	17.572	1.017.450
TOTAL	218.190	1.396	96.311	188.677	-

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

Cabe destacar que as audiências relacionadas ao artigo 16 da Lei Maria da Penha¹ foram mensuradas pela primeira vez ao longo das Semanas de Justiça pela Paz em Casa. Dessa forma, a quantidade de audiências é calculada pelo somatório das audiências de acolhimento, de justificação, de instrução, preliminares e das referentes ao artigo 16, totalizando 21.881 realizadas na **Décima Quarta Semana**.

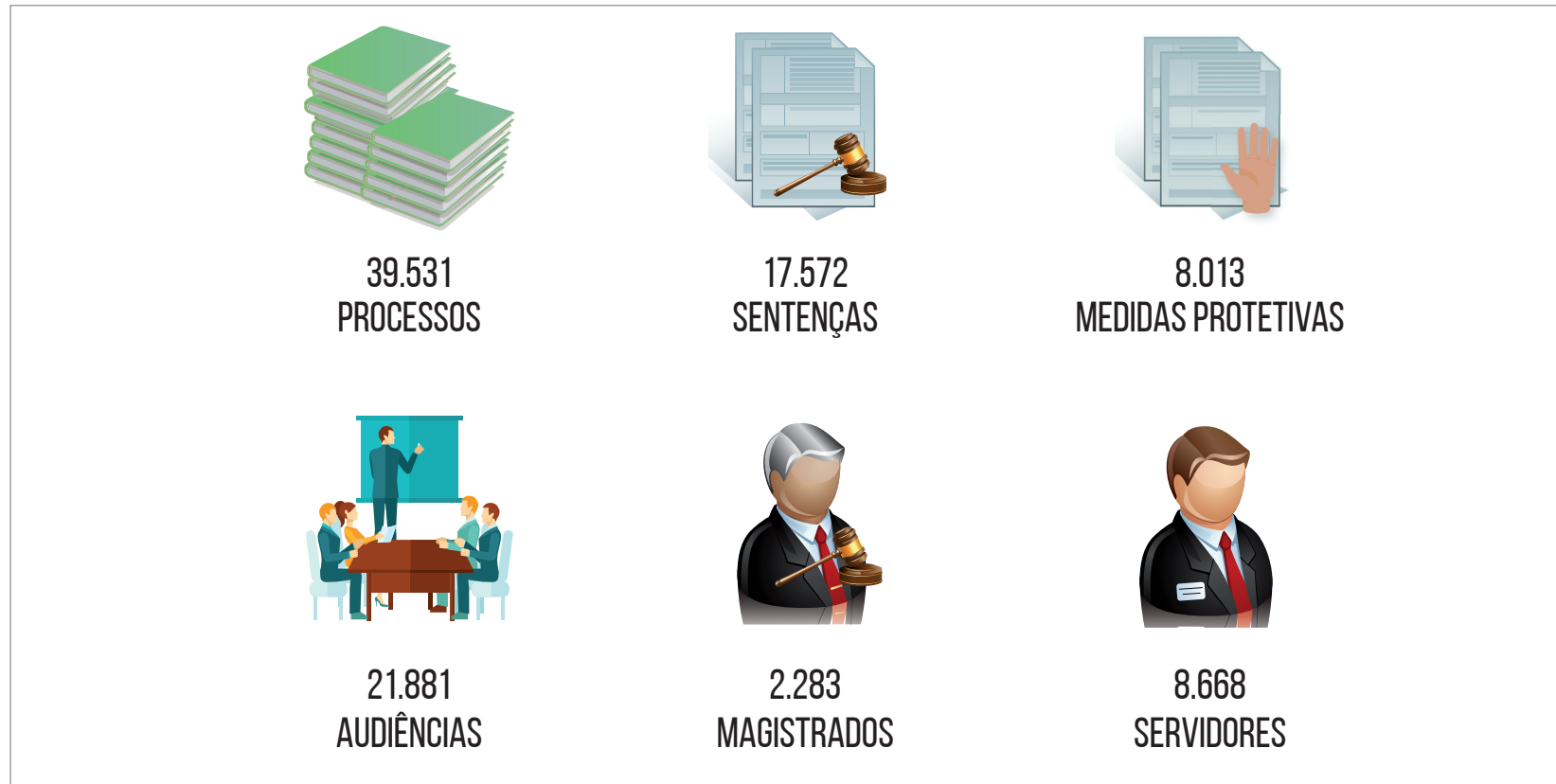
¹ Lei n. 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha), art. 16: "Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público."

2

DÉCIMA QUARTA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

A **Décima Quarta Semana**, realizada em março de 2019, contou com a participação de magistrados e servidores da justiça estadual, movimentando milhares de processos e resultando em diversas sentenças proferidas, medidas protetivas concedidas e audiências realizadas, conforme quantitativos detalhados na Figura 3.

FIGURA 3: QUANTITATIVO DE PROCESSOS, SENTENÇAS, MEDIDAS PROTETIVAS, AUDIÊNCIAS, MAGISTRADOS E SERVIDORES DA DÉCIMA QUARTA, EM AGOSTO DE 2019



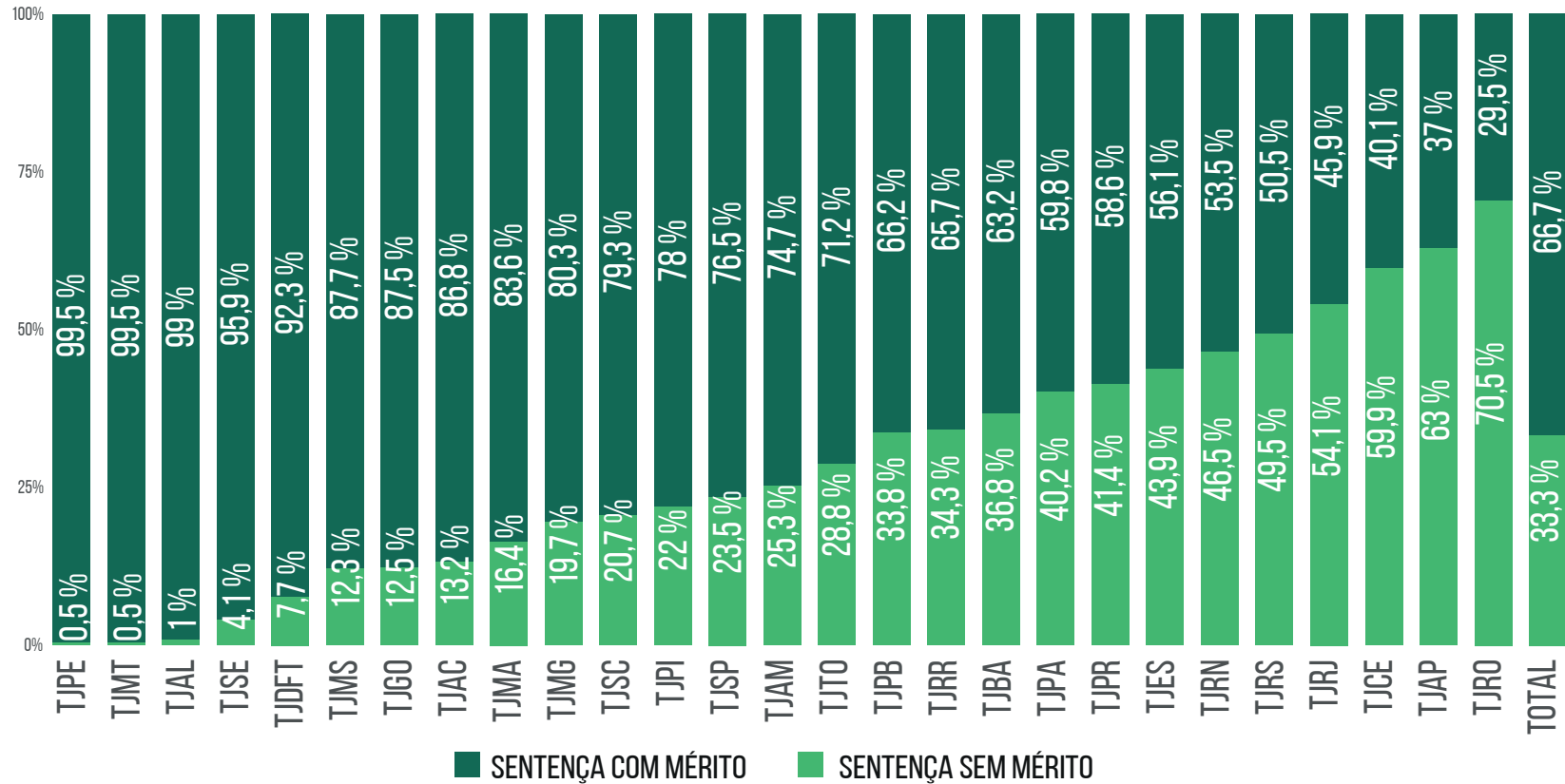
FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

2.1 **DECISÕES - DÉCIMA QUARTA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”**

Considerando a quantidade de sentenças (com e sem mérito) proferidas (17.572) e de medidas protetivas concedidas (8.013), observa-se que a **Décima Quarta Semana** produziu impactos significativos na prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em relação à quantidade de sentenças (com e sem mérito), conforme Figura 4, observa-se preponderância no proferimento de sentenças com resolução de mérito. Cabe destacar que o TJ-PE teve o maior percentual de sentenças com mérito (99,5%) e que o TJ-RO teve o menor percentual (29,5%).

FIGURA 4: PROPORÇÃO DE DECISÕES COM MÉRITO E SEM MÉRITO, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM AGOSTO DE 2019



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019



Justiça pela
Paz em Casa

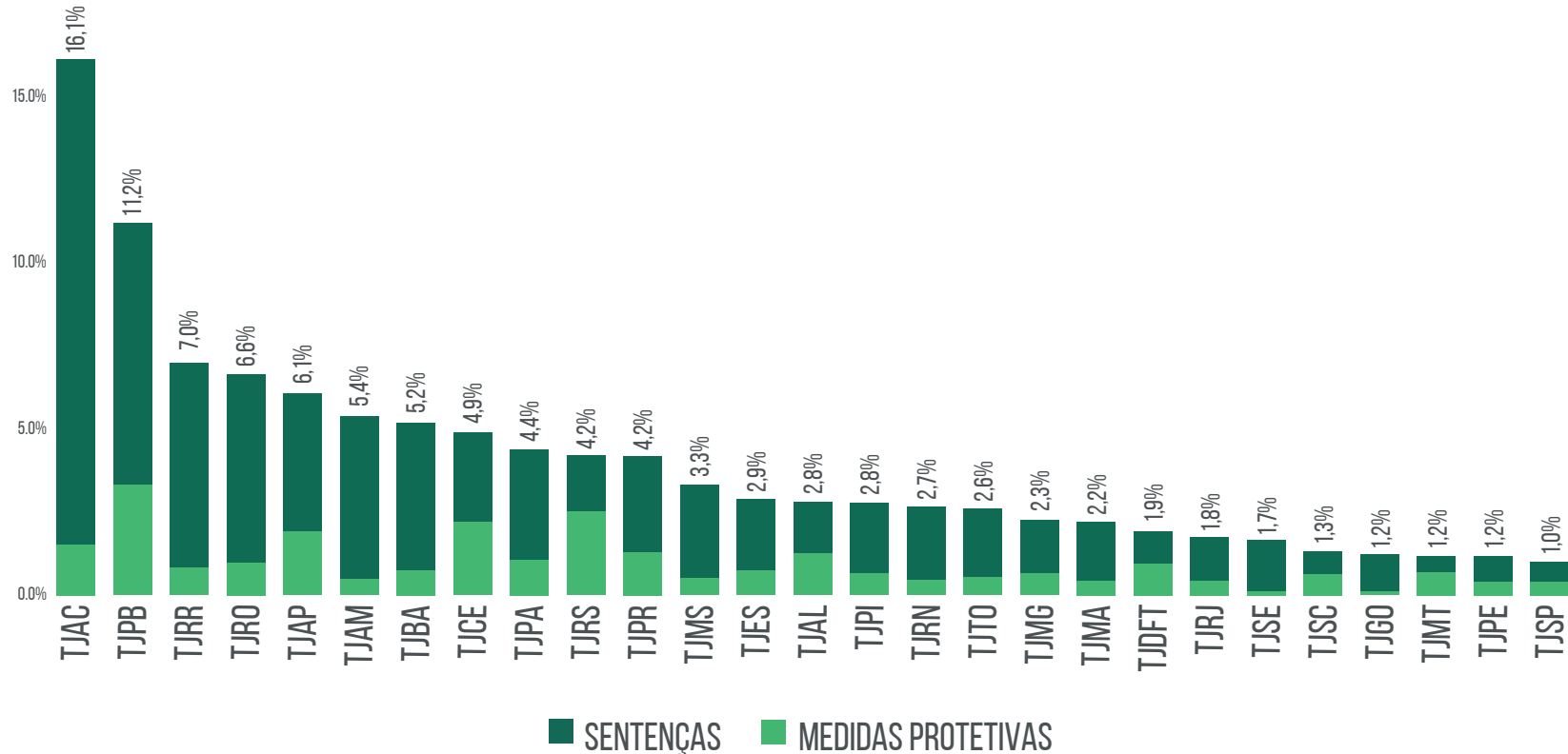
Considerando-se o somatório das sentenças proferidas com as medidas protetivas concedidas, e levando-se em conta o quantitativo de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) quando da realização da semana, é possível verificar que 2,51% dos processos tiveram algum tipo de decisão.

Quanto aos resultados dos tribunais, levando-se em conta o quantitativo de sentenças proferidas e de medidas protetivas concedidas na **Décima Quarta Semana Justiça pela Paz em Casa**, em relação ao número de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo)

em trâmite de cada tribunal, observou-se que o TJ-AC (16,1%) e o TJ-PB (11,2%) foram os tribunais com melhores resultados. Na sequência: o TJ-RR, com impacto de 7% do total de processos, o TJ-RO (6,6%) e o TJ-AP (6,1%).

Por outro lado, o TJ-SP (1%), TJ-PE (1,2%) e TJ-MT (1,2%) foram os que obtiveram o menor impacto relativo, conforme Figura 5.

FIGURA 5: PROPORÇÃO DE DECISÕES NA DÉCIMA QUARTA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM AGOSTO DE 2019



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019



Justiça pela
Paz em Casa

Em números absolutos, foram concedidas 8.013 medidas protetivas (sendo 1.935 no TJ-RS, 904 no TJ-SP e 720 no TJ-PR); proferidas 11.724 sentenças com resolução de mérito (1.198 no TJ-MG, 944 no TJ-

BA e 943 no TJ-PR); proferidas 5.848 sentenças sem resolução de mérito (774 no TJ-RJ, 666 no TJ-PR e 638 no TJ-RS) e realizadas 96 sessões do júri (sendo 16 no TJ-SP, 11 no TJ-PR e 10 no TJ-RJ).

TABELA 2 - NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS, JÚRIS E DE SENTENÇAS NA DÉCIMA QUARTA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

TRIBUNAL	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. JÚRIS	QTD. SENTENÇAS COM MÉRITO	QTD. SENTENÇAS SEM MÉRITO
TJ-AC	41	7	341	52
TJ-AL	81	2	96	1
TJ-AM	113	6	819	278
TJ-AP	47	0	37	63
TJ-BA	253	3	944	550
TJ-CE	495	2	242	361
TJ-DFT	142	2	132	11
TJ-ES	182	1	284	222
TJ-GO	89	3	646	92
TJ-MA	124	2	422	83
TJ-MG	612	5	1198	293
TJ-MS	177	0	815	114
TJ-MT	271	5	184	1
TJ-PA	300	5	554	372
TJ-PB	253	1	393	201
TJ-PE	201	0	371	2
TJ-PI	99	1	238	67
TJ-PR	720	11	943	666



Justiça pela
Paz em Casa

TRIBUNAL	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. JÚRIS	QTD. SENTENÇAS COM MÉRITO	QTD. SENTENÇAS SEM MÉRITO
TJ-RJ	508	10	658	774
TJ-RN	50	1	130	113
TJ-RO	111	1	190	453
TJ-RR	24	3	113	59
TJ-RS	1935	6	651	638
TJ-SC	236	1	199	52
TJ-SE	8	1	93	4
TJ-SP	904	16	937	288
TJ-TO	37	1	94	38
TOTAL	8.013	96	11.724	5.848

FORNE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

2.2 AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS - DÉCIMA QUARTA SEMANA "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"

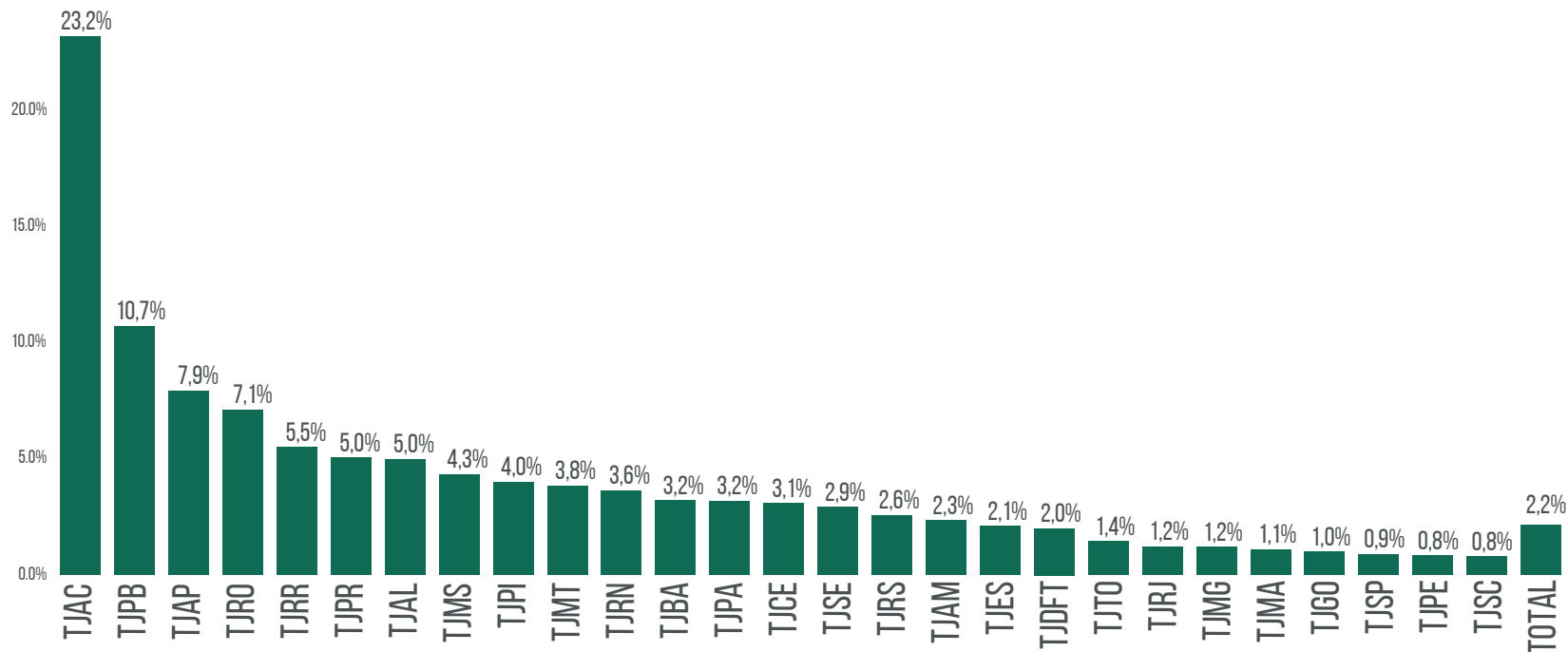
A **14ª Semana Justiça pela Paz em Casa** contabilizou um total de 11.568 audiências de instrução, 1.353 audiências de acolhimento, 792 audiências de justificação, 3.403 audiências do artigo 16 da Lei Maria da Penha e 4.765 audiências preliminares. Essas audiências correspondem a 2,2% do volume total de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em tramitação no País.

Ressalta-se que as audiências de acolhimento e de justificação foram mensuradas pela primeira vez na 13ª semana e que as audiências referentes ao artigo 16 da Lei Maria da Penha verificadas pela primeira vez nesta 14ª semana.

Os tribunais que mais promoveram audiências proporcionalmente ao número de processos em andamento, foram: TJ-AC (23,2%) e TJ-PB (10,7%), conforme Figura 6. Já em números absolutos, a maior quantidade de audiências foi realizada pelos tribunais: TJ-PR (2.814) e TJ-RS (1.954).

Em números consolidados, as audiências de instrução corresponderam a 52,87% do total de audiências realizadas na **14ª Semana da Paz em Casa**.

FIGURA 6: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA DÉCIMA QUARTA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM AGOSTO DE 2019



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

TABELA 3 - NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

TRIBUNAL	AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO	AUDIÊNCIAS DE ACOLHIMENTO	AUDIÊNCIAS DE JUSTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIAS DO ART. 16 DA LEI MARIA DA PENHA	AUDIÊNCIAS PRELIMINARES
TJ-AC	431	23	2	88	80
TJ-AL	238	0	49	6	22
TJ-AM	379	106	1	20	22
TJ-AP	87	0	6	98	1
TJ-BA	288	297	185	31	284
TJ-CE	492	32	36	11	120
TJ-DFT	132	1	162	4	0
TJ-ES	288	40	18	42	108
TJ-GO	350	12	7	229	71
TJ-MA	252	2	29	5	21
TJ-MG	676	0	190	0	243
TJ-MS	644	31	1	0	760
TJ-MT	261	443	0	335	443
TJ-PA	480	77	23	139	176
TJ-PB	357	16	1	82	353
TJ-PE	305	0	2	103	4
TJ-PI	353	117	5	36	71
TJ-PR	1330	30	17	766	671
TJ-RJ	956	0	2	191	204
TJ-RN	205	25	9	98	64
TJ-RO	328	59	2	210	210
TJ-RR	103	30	10	0	11



Justiça pela
Paz em Casa

TRIBUNAL	AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO	AUDIÊNCIAS DE ACOLHIMENTO	AUDIÊNCIAS DE JUSTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIAS DO ART. 16 DA LEI MARIA DA PENHA	AUDIÊNCIAS PRELIMINARES
TJ-RS	993	1	1	434	525
TJ-SC	171	1	2	70	50
TJ-SE	83	1	1	1	98
TJ-SP	1.361	8	30	345	146
TJ-TO	25	1	1	59	7
TOTAL	11.568	1.353	792	3.403	4.765

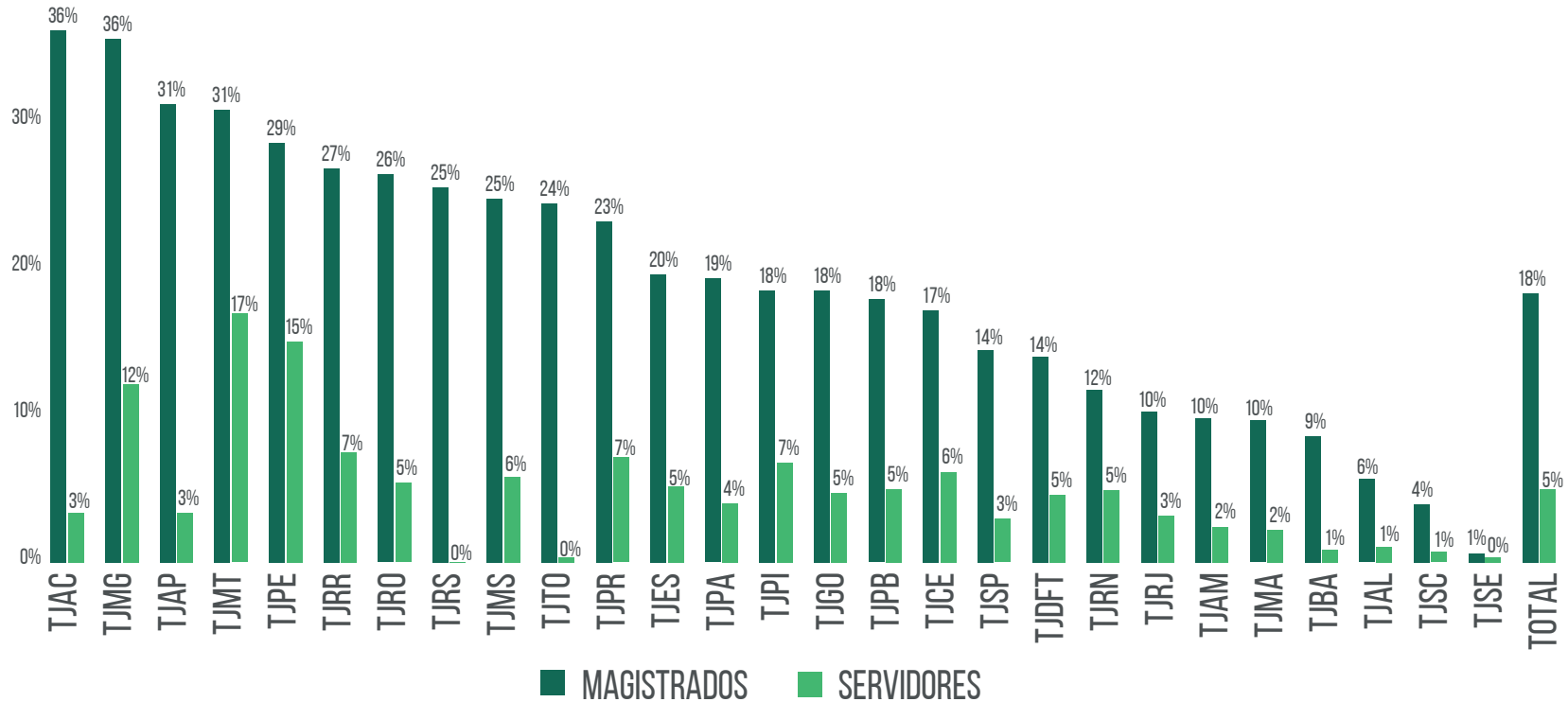
FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

20

A **14ª Semana Justiça pela Paz em Casa** mobilizou 18,3% dos magistrados em atividade na justiça estadual e 5% dos servidores, conforme Figura 7. No TJ-AC, 36,2% dos magistrados e 16,9% dos servidores atuaram na semana. O TJ-AC, seguido dos tribunais TJ-MG (35,6%) e TJ-AP (31,2%) apresentaram os maiores contingentes de magistrados envolvidos na realização da **Décima Quarta Semana**,

proporcionalmente ao número de cargos de magistrados providos nos tribunais (Figura 7). Já o TJ-MT foi o tribunal que mais mobilizou servidores (16,9%) para a realização das atividades da 14ª Semana Justiça pela Paz em Casa.

FIGURA 7: PERCENTUAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES QUE ATUARAM NA DÉCIMA QUARTA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATIVOS, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019



Justiça pela
Paz em Casa

Estes são os principais resultados da **14ª Semana Justiça pela Paz em Casa**, que, de forma a acelerar e priorizar o trâmite das ações judiciais de violência doméstica e familiar contra a mulher e dos casos de feminicídio, promoveu, durante a semana de agosto de 2019, a realização de 21.881 audiências, 38.446 despachos, 8.013 medidas protetivas, 17.572 sentenças e 96 sessões do tribunal do júri nas 27 unidades federativas.

3

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução CNJ n. 254/2018, de 4 de setembro de 2018. Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/atos_normativos.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Relatório Justiça em Números 2019 (ano-base 2018). Brasília, 2019. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/justica_em_numeros20190919.pdf. Acesso em: 03 de outubro de 2019.